



DOI: <http://dx.doi.org/10.46375/relaec.35035>

A CORRUPÇÃO E SUA RELAÇÃO COM A CONTABILIDADE NO BRASIL: A INFLUÊNCIA DA DESCOLONIZAÇÃO NA CULTURA CONTÁBIL

CORRUPTION AND ITS RELATIONSHIP WITH ACCOUNTING IN BRAZIL: THE INFLUENCE OF DECOLONIZATION IN THE ACCOUNTING CULTURE

Fábio do Vale (INSTED/UFMS), **Pedro Henrique Alves de Medeiros** (UFMS), **Lucas da Silva Almeida** (INSTED), **Moisés Duarte Oliveira** (INSTED), **Walker Santos** (INSTED).

RESUMO: A elaboração deste artigo tem como objetivo conseguir explicitar o quão bem feita deve ser a contabilidade pública e privada para que a mesma não caia em mãos corruptas brasileiras. Para isso por meio de pesquisas bibliográficas percorreremos pela história da administração no país. A investigação desenvolvida por nós acadêmicos de contabilidade da Faculdade Insted, de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Teremos como grande preocupação conseguir passar ao leitor a importância da descolonização na área contábil que vem sendo pouco debatido e comentado em nossa sociedade, visando principalmente o conhecimento e a possível mudança para que possamos viver e conduzir o país de forma mais igualitária e com cada vez menos corrupção. As pessoas corruptas tendem a sacrificar sua camada pobre e dependente de seus serviços públicos, mas fica difícil suprir tais necessidades com a divisão dos recursos em determinadas áreas e com os traficantes de influência (os corruptos). Se a política é a arte da vida na sociedade, ou seja, da vida em sociedade, formando assim, um “corpo social”, para que não se degenerasse, é necessário que a sociedade se pautar na razão (*logos*) e nas virtudes (*aretê*), tais como coragem, honestidade e prudência. A combinação entre razão e virtude faria com que o homem não cometesse a chamada “*hýbris*”, a desmedida do poder, a insensatez que leva às catástrofes e tragédias.

Palavras-chave: “*hýbris*”; Corrupção; “aretê”; Decolonialidade.

ABSTRACT: The elaboration of this article aims to be able to explain how well public and private accounting must be done so that it does not fall into corrupt Brazilian hands. For this, through bibliographic research, we will go through the history of administration in the country. The investigation developed by us accounting academics at Faculdade Insted, in Campo Grande, Mato Grosso do Sul. We will have as great concern to pass on to the reader the importance of decolonization in the accounting area that has been little discussed and commented on in our society, aiming mainly knowledge and the possible change so that we can live and lead the country in a more equal way and with less and less corruption. Corrupt people tend to sacrifice their poor and dependent on their public services, but it is difficult to meet these needs by dividing resources in certain areas and by influential traffickers (the corrupt). If politics is the art of life in society, that is, of life in society, thus forming a “social body”, so that it does not degenerate, society must be guided by reason (*logos*) and virtues (*aretê*), such as courage, honesty and prudence. The combination of reason and virtue would prevent man from committing the so-called “*hýbris*”, the immoderation of power, the folly that leads to catastrophes and tragedies.

Keywords: “*hýbris*”; Corruption; “aretê”; Decoloniality.

Introdução

A raça de administradores coloniais nascida no paraíso tolerava e até mesmo estimulava o sistema de suborno-corrupção porque este proporcionava um maquinário barato para o exercício do controle sobre populações agitadas e muitas vezes dissidentes. Pois o que isso significa na verdade é que o que um homem deseja (isto é, ganhar seu processo judicial ou obter um emprego oficial) pode ser conseguido fazendo um favor ao homem com poder de dar ou negar (HOBBSAWNS, 1995, p.198).

Para podermos compreender de uma maneira específica a corrupção dentro da contabilidade devemos primeiramente entender a importância de tal estudo. Acreditamos que este estudo encoraje futuras pesquisas para explorar mais detalhadamente como as mudanças no ambiente contábil podem influenciar os valores da sociedade, dissociando antigas práticas enraizadas no subconsciente coletivo, para florescer um novo pensar.

A necessidade da pesquisa científica deste artigo veio como uma tentativa de justificar e explicitar a necessidade do papel da contabilidade para com órgãos públicos e privados. Como uma maneira de dizer o quão prejudicial uma contabilidade feita indevidamente pode trazer problemas e alavancar maneiras facilitadoras para a execução da corrupção dentro das empresas públicas e privadas, se tornando um problema que dificilmente pode ser parado, assim como dito por outros autores. (Hobsbawns, 1995; Jain, 2001; Tanzi, 1998), problema que se perpetua na sociedade de tal forma

que passa a ser confundida com “bons profissionais” sendo esses os que fazem exatamente o que não deveria para se sobressair em um mercado que aparenta ser cada vez mais competitivo.

Pensando em contabilidade imaginamos controle e organização de empresas, sendo assim quando ouvimos falar em corrupção dentro da contabilidade, logo nos perguntamos até onde vai o desejo do dinheiro sujo? Com o fim de desvendar essa questão, iremos abordar como pode ser evitada a prática corrupta dentro da contabilidade e quando praticadas quais os impactos que a corrupção causa na sociedade, buscando entender como essa prática contribui de forma negativa na redução da receita pública, nos aumentos de gastos públicos, no aumento da desigualdade na distribuição de renda, no aumento da pobreza, entre outros feitos. Precisamos entender o papel da contabilidade nesse meio, e se feito da maneira correta, pode funcionar como mecanismo de combate a corrupção.

Nosso país tem no seu DNA uma cultura de culto ao que se esmera em transitar a margem da legalidade, segundo Rahman (2016), a corrupção percebida é uma questão que afeta os sentimentos dos investidores internacionais em relação ao investimento no mercado de capitais de um país e, também, uma questão de grande preocupação para os reguladores do mercado de capitais em todo o mundo. Isso se dá porque a falta de confiança gera a retirada brusca de investimento, mas como podemos dar essa segurança aos nossos investidores. Nesse sentido o decolonialismo, cuja essência é a luta contínua, traz uma oportunidade de mudar a cultura do

“jeitinho brasileiro”, podendo provocar transformações na cultura e, assim, mudando nosso mercado para uma opção de investimento seguro e promissor.

Desenvolvimento Contábil

Ainda existem aquelas que apontam que os atores da corrupção podem, ao mesmo tempo, utilizar-se de estratégias com e em torno dos artefatos contábeis, não com o intuito de barrar as práticas corruptivas, mas de criar bloqueios e fragilidades à visibilidade das práticas anticorrupção (Neu et al., 2013; Sargiacomo et al., 2015 apud Botinha 2018, p. 1).

Segundo (Botinha, 2018), professor da Faculdade de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia, o modo com que a contabilidade é feita e apresentada pode e muitas vezes e também é usada como uma forma de despistar ao máximo possíveis investigações voltadas a tais dados. Justamente pensando nos momentos em que esse problema pudesse ocorrer, foram criados os princípios da contabilidade os quais são usados para evitar esses empecilhos.

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) através da Lei 12.249 torna-se o órgão responsável por determinar e regular os princípios contábeis ditos anteriormente. O principal princípio que deve ser utilizado como medida protetiva é o da oportunidade, o qual se refere a integridade dos registros patrimoniais e suas mutações que serão apresentados futuramente. Conforme dito por (BHATTAACHARYA; DAOUK; WELKE, 2003), por mais rigorosos possam ser os princípios, eles são fracamente aplicados e como dito por eles, os

motivos pelos quais a veracidade dos resultados acabam por ser opacos são: a motivação dos gerentes e manipular os resultados diante das escolhas; a falta das normas contábeis, gerando a falta de princípios e faltando com regras; e como dito anteriormente, pela aplicação e cobrança indevida dos princípios.

A decolonialidade, acarretou profundas consequências para a constituição das sociedades latino-americanas, europeia e outros continentes pois assentou a conformação das novas repúblicas, modelando suas instituições e reproduzindo nesse ato a dependência histórico-estrutural. Impondo a reprodução, subsumida ao capitalismo, das demais formas de exploração do trabalho, desenvolveu um modelo de estratificação sócio racial entre “brancos” e as demais “tipologias raciais” consideradas inferiores.

Muitos países são regidos pela figura do direito da normatização extensiva e detalhada sobre todos os direitos e todas as obrigações, da exigência do cumprimento de tudo que estiver escrito da forma como está escrito, onde a presença do ato jurídico ou de qualquer instrumento nele alicerçado é fundamental.

Neste presente trabalho vislumbramos como brasileiros a relevância do assunto visto que entendemos, nós brasileiros, os latinos, os germânicos e alguns outros povos o processo de normatização contábil nasceu com a característica de ser ‘de cima para baixo leis determinam como se dá o processo de normatização, e leis dão as normas contábeis propriamente ditas ou determinam quais órgãos governamentais têm o poder para tanto.

Por isso, temos, por exemplo, no Brasil, a Contabilidade normatizada pela Lei 6.404/76 [...], pelo Código Civil [...], pela Lei dando poderes ao Banco Central para emissão das regras contábeis específicas das instituições financeiras e pela Lei fazendo o mesmo para a CVM em termos das companhias abertas e alguns outros exemplos.

“E a filosofia de que o Estado é quem normatiza tem até levado alguns órgãos reguladores federais a emitirem normas contábeis até mesmo sem autorização legal para tanto, quase que ‘por embalo’, no vácuo desse pensamento [...]” (MARTINS E.; MARTINS, V. A.; MARTINS, E. A., 2007, p. 8). Promover uma harmonização que atenda às diferentes necessidades normativas, requer que todas as entidades envolvidas participem do processo de elaboração das normas.

Entendemos como necessária a discussão acerca da lei que para revertermos TAL situação no dia 1º de agosto de 2013 foi promulgada a Lei Federal 12.846, denominada Lei Anticorrupção Empresarial, que prevê a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

No intuito de estancar tais ações ilícitas, o artigo 6º da Lei 12.846/13 cominou sanções administrativas de enorme impacto financeiro e reputacional para as empresas, a saber, multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente. Essa modalidade

sancionadora pode ser aplicada no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto do último exercício anterior. Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6 mil a R\$ 60 milhões. (Planalto.gov.br)

É caracterizado como tráfico de influência: solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.

Conclusão

O objetivo deste artigo é a conscientização sobre a decolonialidade dentro da contabilidade no Brasil.

A base do artigo está fundamentada na importância que o conhecimento sobre a corrupção e a decolonialidade tem de alavancar certos tipos de debates e conscientização sobre o assunto, assim fazendo com que a sociedade tenha em mente que por mais que pareça algo pouco notável conhecer e estudar tais assuntos podem trazer muitas mudanças na vida de cada brasileiro.

No artigo utilizamos e comparamos as diversas formas de combate a corrupção que podem ser lidas e conhecidas pelos acadêmicos e pelos profissionais da área da contabilidade, onde mostramos que a corrupção dentro dos órgãos podem ser evitadas através de simples atitudes do profissional ou de quem irá realizar a contabilidade de cada órgão, seja ele público ou privado. O estudo mostrou que o colonialismo pode ser compreendido como algo relacionado à imposição das práticas do colonizador sobre o colonizado, ou

seja, o colonialismo se impõe apagando a história, os valores e as crenças. Seguimos pelo caminho ao contrário dessa maneira de se ver as coisas, a decolonialidade faz com que tenhamos um pensamento diferente do que outros tiveram no passado, sem ter que apagar ou se desfazer totalmente da história.

Por isso devemos nos atentar para que tenhamos um pensamento diferente, onde todos comecem a olhar e pensar decolonialmente, sem querer mudar a história, mas sim seguir caminhos diferentes daqueles que nos antecederam na história do nosso país. A contribuição de alguns pesquisadores citados no artigo pode esclarecer perfeitamente os impactos da colonização dentro das organizações que muitas das vezes não são positivas para a organização dentro de tal.

Dessa maneira entendemos que o pensamento decolonial sobre o assunto abordado no decorrer do artigo, nos mostra que devemos sempre procurar fazer as coisas da maneira mais franca e correta possível, pois assim estaremos colaborando para um futuro melhor das organizações e até mesmo do nosso país. Corrupção não é nada favorável para o crescimento da nossa sociedade, um ato de generosidade pode mudar totalmente o rumo das coisas, administradores e contadores podem combater a corrupção dentro das organizações públicas e privadas, obviamente não iremos mudar o mundo com este artigo, mas podemos mudar a forma de pensar das pessoas e assim fazer com que a integridade e a ética possam comandar a liderança e o trabalho dentro das organizações. Depois de tudo que foi dito e lido, gostaríamos que cada um de nosso leitores saísse com outro

pensamento, pensando sempre no bem maior, mesmo que nos façam promessas e mais promessas, que cada um que estiver lendo este artigo mantenha a integridade e o caráter sempre, para que possamos aos poucos mudar a visão de que no nosso país a corrupção toma conta, que os futuros profissionais que irão entrar em cargos políticos possam sempre se lembrar da importância da ética dentro do seu cargo.

Referências

BOTINHA, Reiner Alves. **A corrupção e o ambiente contábil dos países**. 2018. 141 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

MIGNOLO, Walter. **Desafios decoloniais hoje**. 2017. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/epistemologiasdosul/article/download/772/645>. Acesso: 27 ago. 2020.

NASCIMENTO DE ARAÚJO, João Gabriel et al. **JEITINHO BRASILEIRO, CORRUPÇÃO E CONTABILIDADE**. Revista Evidenciação Contábil & Finanças, v. 8, n. 2, 2020.

SOUZA, Raylan Francescoli dos Santos. **A decolonialidade negra frente às crises das democracias na América Latina**. 2019.